



Município de Guaíra

DECRETO Nº 500/2025

Data: 15.09.2025

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 012/2025, para atender o disposto no item 13.14 do Edital de Abertura nº 001/2023 do Processo Seletivo Público Simplificado, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e,

Considerando que a candidata em referência, não compareceu no prazo estipulado do edital de convocação de nº 012/2025, em atendimento ao disposto no item 13.14 do Edital de Abertura de nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado, e,

Considerando o memorando online sob o nº 1.646/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada como desistente e substituída, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 13.14 do Edital de Abertura nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado, a candidata a seguir mencionada, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 012/2025.

Professor de Educação Infantil

Candidato	Classificação	Inscrição
Edna do Carmo Silva	41º	177

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:82F0F53B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/09/2025. Edição 3364
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado
– edição nº 13416 de 16.09.2025 – página B 5 – caderno de publicações legais